



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2019, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **NET FACIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME**, com fundamento no Processo Administrativo nº. 13/2019 – Pregão 04/2019.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **NET FACIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.741.136/0001-20, com sede no endereço à Rua Coronel Juca Barbosa, nº 134 – Bairro Vila Augusto Ribeiro, na cidade de Campo Belo-MG, CEP: 37.270-000, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Reginaldo de Assis Baia, brasileiro, casado, técnico em informática, portador do CPF sob o nº 050.428.056-21, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve firmar o presente termo aditivo e o faz mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO das dotações orçamentárias 12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.39 – Ficha 933/2019 e 12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.39 – Ficha 903/2019**; conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº 459/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente **ADITIVO**, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 21 de março de 2019.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

